

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1128/2009 de 15 de Dezembro de 2009**

---

Considerando que foi celebrado entre a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e a UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres um acordo de colaboração, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, tendo por objectivo a atribuição de um apoio financeiro destinado a comparticipar obras num espaço da casa abrigo na Horta, de modo a ser utilizado por utentes com necessidades especiais;

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos da Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, o seguinte:

- 1 - Atribuir 11 038.00€ (onze mil e trinta e oito euros) destinado a financiar obras num espaço da casa abrigo na Horta, de modo a ser utilizado por utentes com necessidades especiais.
- 2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01.

30 de Novembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.